

INFORMATIVO PARA MATRÍCULA – SERVIÇO DE CONTRATURNO 2021

A Diretora do COLÉGIO SALVATORIANO BOM CONSELHO, estabelecimento de ensino de propriedade e manutenção do Instituto de Ensino e Assistência Social – IEAS, comunica aos senhores pais e/ou responsáveis as informações sobre o Serviço de Contraturno, conforme segue:

1. DAS INSCRIÇÕES

Os atuais participantes do Serviço de Contraturno do Colégio têm preferência na realização da inscrição para 2021. Para tanto, os interessados em renovar a inscrição **devem** observar as seguintes datas:

a) De **01** a **04/02/2021** - matrícula para os atuais alunos (Via APP Rede Salvatoriana), **com garantia de vaga**.

b) Dias **05** e **08/02/2021** - matrículas para alunos novos.

c) Dias **09** e **10/02/2021** - matrículas para preencher vagas remanescentes.

Obs.: Em caso de dúvidas, procurar atendimento no horário das **8h30 às 11h30** e das **14h às 17h**

2. DOS ENCARGOS DO SERVIÇO DE CONTRATURNO

Os encargos do Serviço de Contraturno 2021 foram apurados a partir de planilha orçamentária de custos, resultando nos seguintes valores:

Número de dias contratados	Anuidade	OU 12 parcelas de R\$
<u>5</u> dias (seg a sex)	R\$ 7.752,00	R\$ 646,00
<u>4</u> dias (seg, qua, qui e sex)	R\$ 6.372,00	R\$ 531,00
<u>3</u> dias (seg, qua e sex)	R\$ 5.736,00	R\$ 478,00

Excepcionalmente, em 2021, serão cobradas 11 parcelas de fevereiro a dezembro/2021.

Este valor poderá ser quitado em antecipação e mais cota única ou antecipação e mais doze parcelas. O pagamento deverá ser feito exclusivamente na rede bancária, mediante quitação dos boletos disponibilizados eletronicamente pelo Colégio, os quais terão vencimento no dia 10 (dez) de cada mês, de janeiro a dezembro de 2021.

Na ocasião da matrícula, deverá estar quitada a parcela de fevereiro/2021, com **vencimento dia 10/02/2021**. O pagamento da antecipação deverá ser feito na rede bancária.

O número de participantes em cada turma e a faixa etária dos mesmos será definido e organizado pelo Colégio, conforme proposta do Serviço de Contraturno.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

- Para se matricular no Serviço de Contraturno para o ano de 2021 é imprescindível estar com as parcelas de 2020 quitadas.
- O Serviço de Contraturno é opcional e por adesão das famílias. Em caso de não pagamento, o serviço será cancelado. Além disso, o contratante pode ter seu nome protestado em Cartório, bem como inscrito no Serviço de Proteção ao Crédito, SERASA, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.
- O contrato firmado é considerado título executivo extrajudicial.
- Como o nosso Serviço de Contraturno é planejado, elaborado e ministrado em caráter coletivo, as divergências com as condições estabelecidas inviabilizam a contratação.
- O pagamento antecipado (quitação à vista) da anuidade do Serviço de Contraturno dará direito a um desconto de 3% (três por cento). Este desconto será concedido para quitação até o dia 10/02/2021.
- INÍCIO DAS ATIVIDADES: **11 de fevereiro de 2021.**
- Só poderão acessar a sala do Contraturno, os estudantes regularmente matriculados no serviço.

Passo Fundo/RS, 05 de novembro de 2020.



Fabrícia Barcia
Diretora